



MUNICÍPIO DE ITAPEBI

ESTADO DA BAHIA

Serviço Público Municipal

Decreto Municipal n°. 364 de 31 de Março de 2022.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Comissão de Chefe de Gabinete e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEBI**, estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **HENRIQUE DE JESUS SANTOS** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Município de Itapebi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapebi, aos trinta e um do mês de março de dois mil e vinte e dois.


JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO